

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO****Ofício ATL SEI nº 086220026**

Ref.: Ofício SGP-23 nº 464/2023

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 835/2023, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Coordenadoria de Planejamento (SGM/SEPEP/CP) da Secretaria de Governo Municipal (SGM) a respeito do Programa de Metas 2021-2024 Versão Final Participativa, conforme específica.

Dentre os elementos ofertados pela SEPEP, destaco que "[...] o período de execução do Programa de Metas é compreendido entre julho de 2021 (data da publicação da sua versão-final participativa) e dezembro de 2024", sendo assim não há descumprimento do prazo. A pasta elucida que as 86 metas são executadas com igual senso de prioridade e pontua que "[...]a revisão consubstanciada na Alteração Programática do Programa de Metas 2021-2024 logrou atualizar a priorização, com ajustes pontuais nos compromissos anteriormente assumidos".

A respeito da iluminação pública, a pasta informa que "[...] por meio da PPP de Iluminação Pública 003/ SMSO/218 e por meio da Agência Reguladora de São Paulo - SP-REGULA, remodelou e ampliou, com tecnologia de LED, a iluminação pública de ruas, avenidas, praças e outros espaços públicos com circulação de pessoas. O objetivo é garantir segurança e conforto à população. A remodelação consiste na substituição das antigas lâmpadas de sódio por luminárias de LED, tecnologia que oferece melhor iluminação e menos consumo de energia",e complementa que "[...] esta meta foi ampliada na Alteração Programática, e hoje é enunciada como "Ampliar a iluminação pública utilizando lâmpadas LED em 330.000 pontos", um incremento de 10% ao compromisso original".

No que tange ao questionamento referente a "META 43 – IMPLANTAR 300 QUILOMETROS DE ESTRUTURAS CICLOVIÁRIAS", sobre em qual fase estaria o desenvolvimento desta meta, a pasta elucida que "[...] Até dezembro/2022, foram executados 36,7 km de estruturas cicloviárias. Estão em andamento: Um contrato para construção de 48 km de ciclovias, sendo que, até dezembro de 2022, cerca de 30 km de obras estavam em fase de conclusão para que sejam entregues para a CET realizar a sinalização. Os demais têm previsão de início para o começo de 2023; Uma parceria com a COHAB para execução de projeto executivo e obra de aproximadamente 120 km de novas estruturas cicloviárias, iniciada em agosto de 2022, estando em fase de elaboração dos projetos".

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS

Secretária Adjunta Substituta
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Ramos
Secretária Adjunta Substituta
Em 04/08/2023, às 19:52.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **086220026** e o código CRC **FC65092E**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL****Coordenadoria de Planejamento**

Viaduto do Chá, nº 15, 11º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone: 3113-8000

PROCESSO 6010.2023/0001531-3**Informação SGM/SEPEP/CP Nº 084494008****São Paulo, 20 de junho de 2023.**

A SGM/GAB,

Srs. Responsáveis,

Em atenção ao contido em Ofício CMSP 464/2023 - RDS 835/2023 - INFORMAÇÕES (084098130), pontuamos o que segue:

1) Quais metas apontadas no Programa de Metas 2021-2024 já foram integral ou parcialmente cumpridas?

Esta Secretaria Executiva de Planejamento e Entregas Prioritárias informa que a transparência é princípio fundamental e inerente ao Programa de Metas (PdM) e demais instrumentos de planejamento municipal. Em conformidade ao Art. 69-A da Lei Orgânica do Município, a Prefeitura deve publicar semestralmente um relatório de acompanhamento dos indicadores do PdM, bem como relatório anual de execução das metas, este de caráter mais detalhado.

Considerando o Relatório de Execução Anual 2022 (com resultados do período compreendido entre os dias 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2022), conjugado à Alteração Programática, publicada em 18/04/2023, oito metas foram concluídas, sendo que as demais se encontram em andamento, com cumprimento previsto até dezembro de 2024. As metas concluídas são:

- Meta 1 - Atender 1.700.000 pessoas em programas de transferência de renda e/ou apoio nutricional.
- Meta 8 - Implantar seis novos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).
- Meta 18 - Ampliar em 50% o número de atendimentos realizados nos equipamentos exclusivos para mulheres.
- Meta 31 - Ampliar a capacidade da Guarda Civil Metropolitana (GCM) para a realização de ações protetivas para 2.500 mulheres vítimas de violência/ano.
- Meta 35 - Assegurar que o Tempo Médio de Atendimento do serviço de Tapa Buraco permaneça inferior a dez dias.
- Meta 52 - Implantar nove Centros de Referência do Novo Modernismo.
- Meta 65 - Implantar Hospital Veterinários.
- Meta 75 - Alcançar 7,37 pontos no Índice de Integridade da Administração Direta da PMSP.

2) Caso haja metas em atraso, existem planos de retomada a fim de cumprir a meta?

O período de execução do Programa de Metas é compreendido entre julho de 2021 (data da publicação da sua versão-final participativa) e dezembro de 2024. Dessa forma, não há descumprimento do prazo estimado para a realização das metas. A Prefeitura trabalha diuturnamente nos cronogramas de execução de forma a concluir os objetivos tempestivamente.

3) Quais metas estão sendo priorizadas e qual o grau de importância para a população?

O Programa de Metas é a publicização das prioridades do Governo para o período de uma gestão, conforme estabelecido pelo caput do Art.69-A, da Lei Orgânica do Município. Dessa forma, as 86 metas são executadas com igual senso de prioridade.

Pontuamos ainda que a revisão consubstanciada na Alteração Programática do Programa de Metas 2021-2024 logrou atualizar a priorização, com ajustes pontuais nos compromissos anteriormente assumidos.

4) Com relação à "META 38 – AMPLIAR A ILUMINAÇÃO PÚBLICA UTILIZANDO LÂMPADAS LED 300.000 PONTOS", como está o andamento da meta para que seja assim cumprida?

A Prefeitura de São Paulo, por meio da PPP de Iluminação Pública 003/ SMSO/218 e por meio da Agência Reguladora de São Paulo - SP-REGULA, remodelou e ampliou, com tecnologia de LED, a iluminação pública de ruas, avenidas, praças e outros espaços públicos com circulação de pessoas. O objetivo é garantir segurança e conforto à população. A remodelação consiste na substituição das antigas lâmpadas de sódio por luminárias de LED, tecnologia que oferece melhor iluminação e menos consumo de energia.

Por sua vez, a ampliação desse serviço corresponde à implantação de novas luminárias em diversos locais que não possuíam nenhum tipo de iluminação. Ao longo de 2022 foram realizados, os serviços de iluminação do Parque da Independência, bem como a restauração dos postes de iluminação modelo São Paulo Antigo, tanto do Parque, quanto do Centro Histórico de São Paulo, ainda em execução, dentre outros.

O Monumento à Independência e Monumento às Bandeiras, receberam iluminação de destaque com alta tecnologia e luzes em LED RGB. Outros locais em São Paulo também receberam essa tecnologia. Também faz parte do escopo do contrato da PPP (Parceria Público-Privada) a implantação do serviço de telegestão, que consiste no sistema de monitoramento remoto da iluminação pública a ser instituído em todo o parque de iluminação da cidade até o final de 2024, com seu início em outubro de 2022, sendo que já foram instalados cerca de 40 mil pontos até dezembro de 2022.

Salientamos que esta meta foi ampliada na Alteração Programática, e hoje é enunciada como "Ampliar a iluminação pública utilizando lâmpadas LED em 330.000 pontos", um incremento de 10% ao compromisso original.

5) Com relação à "META 43 – IMPLANTAR 300 QUILOMETROS DE ESTRUTURAS CICLOVIÁRIAS", qual fase está o desenvolvimento desta meta?

Até dezembro/2022, foram executados 36,7 km de estruturas cicloviárias. Estão em andamento:

- Um contrato para construção de 48 km de ciclovias, sendo que, até dezembro de 2022, cerca de 30 km de obras estavam em fase de conclusão para que sejam entregues para a CET realizar a sinalização. Os demais têm previsão de início para o começo de 2023;
- Uma parceria com a COHAB para execução de projeto executivo e obra de aproximadamente 120 km de novas estruturas cicloviárias, iniciada em agosto de 2022, estando em fase de elaboração dos projetos.

6) Requeiro os documentos que comprovem as alegações;

Indicamos a consulta aos endereços seguintes, onde toda a documentação referente ao Programa de Metas é disponibilizada:

· <https://programademetas.prefeitura.sp.gov.br/>

.

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/planejamento/programa_de_metas_20212024/.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Ariane Maris Gomes Lacerda

Coordenadora
SGM/SEPEP/CP



Ariane Maris Gomes Lacerda
Coordenador(a)

Em 20/06/2023, às 15:24.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **084494008** e o código CRC **D8C4A2FE**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

Gabinete do Secretário

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0001531-3

Encaminhamento SGM/GAB Nº 085356936

São Paulo, 23 de junho de 2023.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Rubinho Nunes.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 464/2023 - Requerimento RDS nº 835/2023. Solicitação de informações a respeito do Programa de Metas 2021-2024 Versão Final Participativa, conforme especifica.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL

Sra. Assessora,

Em atenção ao contido em Ofício CMSP 464/2023 - RDS 835/2023 - INFORMAÇÕES (084098130), levando em conta a centralização das manifestações das Pastas envolvidas, conforme docs. 084482214 e 084992103, e considerando ainda a necessidade de endosso de autoridade deste Gabinete, conforme doc. 085329671, retornamos o presente com os esclarecimentos prestados por SGM/SEPEP/CP em doc. 084494008.

Atenciosamente,



Armando Luis Palmieri

Chefe de Gabinete

Em 23/06/2023, às 18:03.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085356936** e o código CRC **8CF76C81**.